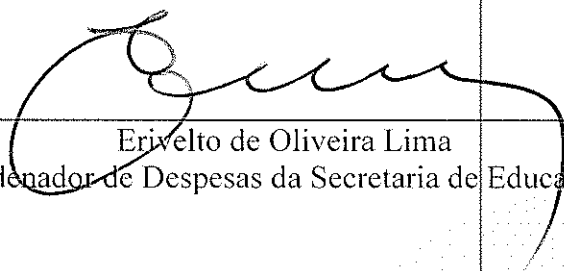


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0602.001/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação que trata da Locação de Imóvel situado na Rua Monsenhor Furtado Cavalcante, Centro, Meruoca - Ce, para servi de instalação da Creche Anexo 02, à Escola de Ensino Fundamental Deputado Francisco Monte, conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Meruoca - Ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

Meruoca - CE, 07 de fevereiro de 2019.



Erivelto de Oliveira Lima
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação